

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DOMÍNIO**  
**BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

---

Pelo presente instrumento particular feito em 02 (duas) vias de igual teor, as partes a seguir nomeadas e qualificadas, a saber;

**CONTRATADA:** **BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 07.951.563/0002-95 com sede na Av. Getúlio Vargas, 275– sala 901, Bairro centro em Uberlândia/MG CEP 38400-299, neste ato representada segundo o seu contrato social por seu sócio-gerente infra-assinado, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**;

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_ inscrita no (CNPJ/MF ou CPF/MF) sob o nº \_\_\_\_\_ , com endereço \_\_\_\_\_, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA** é empresa que atua no ramo de informática, credenciada Junto a ICANN – *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers*; e Homologada junto ao Comitê Gestor de Internet no Brasil, possui total competência para prestar o Serviço de Registro de Domínios oferecido em seu site.

**CONSIDERANDO** que **CONTRATANTE** através do site <https://brasilwork.com.br/registro-de-dominios/> informando seus dados cadastrais, deseja efetuar o registrar de nome de domínio, na rede (Internet), através dos serviços fornecidos pela **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA** possui a competência e qualidade técnica para Registrar o domínio do **CONTRATANTE** e/ou de terceiros;

têm entre si, justo e contratado a prestação de serviço de Registro de Domínio na internet sob escolha do **CONTRATANTE** operando na rede mundial – Internet

A prestação dos serviços tem as seguintes características:

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente contrato é o registro e/ou manutenção de domínio para acesso via internet de um Nome de Domínio (domínio de primeiro nível – DPN) por intermédio da **CONTRATADA** de acordo com as normas de Registro dos órgão que a **CONTRATADA** está autorizada a operar (ICANN / CGI.BR).

**1.2** O **CONTRATANTE** realizará o registro e escolha do nome de domínio diretamente no site da **CONTRATADA** [www.brasilwork.com.br](http://www.brasilwork.com.br).

## **2. DEVERES DA CONTRATANTE:**

2.1. Informar todos dados atualizados junto a Entidade Governamental para consulta Regular de Titularidade do Documento;

2.2. Manter atualizados seus dados cadastrais junto à equipe de atendimento e por meio do Painel de Controle da **CONTRATADA**;

2.3. Efetuar o pagamento das retribuições pelo registro e manutenção anual do domínio nos prazos determinados.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DOMÍNIO  
BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

---

2.4 Efetuar a confirmação do pagamento caso este não seja realizado via boleto bancário. Em caso de pagamentos via boleto bancário o pagamento será confirmado no dia útil seguinte à realização do mesmo.

**3. DIREITOS DA CONTRATANTE:**

3.1. Gerenciar a delegação DNS do(s) domínio(s), utilizando o Painel de Controle (<http://painel.brasilwork.com.br>) desenvolvido pela **CONTRATADA**;

3.2. Renovar o direito da delegação do domínio nos anos subseqüentes ao do registro, desde que o tenha feito no ano anterior e que o faça dentro dos prazos determinados;

3.3. Efetuar o cancelamento do domínio ou a transferência de titularidade, de acordo com os procedimentos determinado pela ICANN / CGI.BR.

**4. DEVERES DA CONTRATADA**

4.1. Efetuar o registro ou renovação do domínio solicitado pelo REQUERENTE desde que o mesmo esteja disponível após o recolhimento do pagamento por parte do REQUERENTE.

4.2. Disponibilizar, ao REQUERENTE, o Painel de Controle (<http://painel.brasilwork.com.br>) para gerenciamento dos DNS do(s) domínio(s);

4.3. Manter a integridade da base de dados, contendo os dados do registro;

4.4. Executar a publicação da delegação do domínio na Internet;

4.5. Cancelar o registro e todos os atos dele decorrentes, desde que seja constatada irregularidade em relação aos teores que instruíram o registro;

**5. DIREITOS DA CONTRATADA**

5.1. Recusar o pedido ou cancelar posteriormente o respectivo registro, caso se trate de nome não registrável;

5.2. Cancelar ou não aceitar o pedido de registro, caso não atenda aos requisitos técnicos e administrativos publicados;

5.3. Enviar aviso(s) e/ou cobrança(s) para contato eletrônico fornecido pelo **CONTRATANTE** no ato do registro possibilitando a manutenção do registro do domínio;

**6. RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO DO DOMÍNIO**

6.1 A escolha do nome de domínio e a sua utilização são de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** que, ao aceitar eletronicamente este acordo, desobriga a **CONTRATADA** de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de seu uso, respondendo por quaisquer ações judiciais ou extra-judiciais que resultem de violação de direitos ou de prejuízos causados a outrem e assumindo os ônus que se originarem daquelas ações.

**7. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REGISTRO DE DOMÍNIO .BR**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DOMÍNIO  
BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

---

7.1. O **CONTRATANTE** deverá escolher adequadamente o nome do domínio escolhido a ser registrado, ciente de que não poderá ser registrado nome que desrespeite legislação em vigor, que induza terceiro à erro, que viole direitos de terceiros, que represente conceitos predefinidos na Internet, que se constitua em palavra de baixa calão ou abusiva, que simbolize siglas de Estados, Ministérios, dentre outras vedações;

7.2 O **CONTRATANTE** assumi total responsabilidade pelo domínio escolhido para registro, pela criação e gerenciamento de novas divisões e subdomínios, pela sua utilização, pelo conteúdo existente no referido, eximindo o NIC.br de quaisquer responsabilidades por danos decorrentes desses atos;

7.3 **CONTRATANTE** deverá fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a atualização de dados falsos, inválidos, incorreto sou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar na rescisão do contrato firmado entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** e, conseqüentemente, o cancelamento automático do domínio registrado, e ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-se às penalidades previstas em lei;

7.4. O **CONTRATANTE** deverá utilizar de adequadamente e somente para fins lícitos o domínio a ser registrado, não praticando quaisquer ato que violem a legislação e regulamentos em vigor;

7.5 O **CONTRATANTE** deverá cumprir todos os procedimentos, requerimentos e regulamentos instituídos pelo NIC.br para a prática de quaisquer atos referentes ao domínio registrado;

7.6. O **CONTRATANTE** deverá ressarcir o NIC.br de todo e qualquer prejuízo que possa decorrer do registro do nome de domínio inadequados e/ou de sua utilização indevida;

7.7. O **CONTRATANTE** declara-se ciente de que dados cadastrais que instituírem o registro de domínio ficarão disponíveis aos demais usuários na base de dados do NIC.br, segundo a política adotada pelo NIC.br de transparência e privacidade;

7.8. O **CONTRATANTE** declara ter fornecido dados próprios, válidos e verdadeiros; e declara-se ciente de que o NIC.br não assume qualquer responsabilidade pelos serviços prestados pelo PROVEDOR ao **CONTRATANTE**;

7.9 O REQUERENTE declara-se ciente de que o registro e manutenção de nomes de domínios seguem as normas emanadas do CGI, mais precisamente a Resolução nº 002/2005 e seu anexo;

**8. DAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS PARA REGISTRO DE DOMÍNIO INTERNACIONAIS (.COM /.NET / .ORG)**

8.1. O **CONTRATANTE** concorda com o Uniform Domain Name Dispute Resolution Policy (UDRP) que está disponível no <http://www.icann.org/udrp/udrp-rules-24oct99.htm> e <http://www.icann.org/dndr/UDRP/policy.htm>.

8.2. O **CONTRATANTE** concorda que a UDRP podem ser alterados pela ICANN (ou sucessora da ICANN), a qualquer momento.

8.3. O **CONTRATANTE** concorda que, a reserva do nome do seu domínio é realizada por um terceiro, O REQUERENTE estará sujeito às disposições previstas na disputa por domínios;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DOMÍNIO**  
**BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

---

8.4. O **CONTRATANTE** deve ciente de que é importante acompanhar regularmente e-mails enviados para o e-mail associado à sua conta, porque caso surja um litígio no que respeita aos serviços prestados a você, você pode perder os seus direitos de receber os serviços se você não responder a um e-mail enviado.

8.5. O **CONTRATANTE** concorda que a transferência de seu nome de domínio(s) deve ser regida pela política de transferência da ICANN, disponível em <http://www.icann.org/transfers/>, como esta política pode ser modificada de tempos a tempos.

8.6. O **CONTRATANTE** concorda que imediatamente após a expiração do prazo de serviços de registro de nome de domínio e antes da exclusão do nome do domínio na base de dados, a **CONTRATADA** poderá congelar o uso do domínio, redirecionando-o para uma página de manutenção.

8.7. O **CONTRATANTE** fica ciente que caso não ocorra a renovação anual de domínio, seu(s) domínio(s) serão excluído do banco de dados da **CONTRATADA**.

## **9. DO CANCELAMENTO DO DOMÍNIO**

9.1. O registro do domínio será cancelado, conforme o procedimento descrito pelos administradores do SITE, nos seguintes casos:

9.2. Pela renúncia expressa do REQUERENTE, através de procedimento descritos pelos administradores;

9.3. Pelo não cumprimento de algum dos deveres do REQUERENTE, constante da cláusula 2;

9.4. Por ordem judicial.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As partes reconhecem o E-mail como ferramenta oficial de comunicação, portanto todas as comunicações entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** serão efetuadas através de correio eletrônico.

10.2. Comunicações enviadas a endereços eletrônicos não atualizados serão consideradas como entregues.

10.3. Fica eleito o foro da Cidade de Patrocínio – Minas Gerais, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma para o mesmo fim perante duas (02) testemunhas que também subscrevem abaixo.

Patrocínio-MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**  
CNPJ: 07.951.563/0001-04

---

**CONTRATANTE**  
CNPJ / CPF:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DOMÍNIO  
BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

---

Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_